



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 134/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Coordenador de Finanças Municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença médica do Coordenador de Finanças Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LEANDRO LUIS DA SILVA**, portador do RG nº 45.360.902-8 e CPF 338.349.808-54, para responder pelo expediente de Coordenador de Finanças durante o afastamento do titular, no período 04/11/2019 à 14/11/2019.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de Novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.